

PORTARIA Nº 113/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **LUÍS HENRIQUE SOUZA** como fiscal titular e o funcionário **FLÁVIO RICARDO DOS SANTOS** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Empresa: **ÔMEGA Z SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA**


CNPJ: 43.438.620/0001-10.

Processo Administrativo nº: 2022/000694

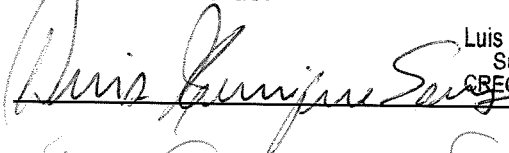
Vigência: 25/03/2022 a 22/09/2022.

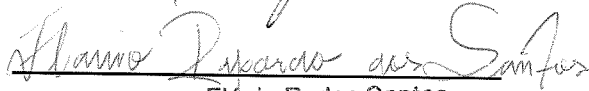
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022.


MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:


Luis Henrique Souza
Supervisor III
CRECI - 1ª Região/RJ


Flávio R. dos Santos
Técnico
CRECI - 1ª Região/RJ